

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

DECRETO N° 0434, DE 27 DE ABRIL DE 2018

“Dispõe sobre autorização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do Programa Mais Alfabetização do Governo Federal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e,

DECRETA:

Art. 1° Autorizar a Secretaria Municipal de Educação para proceder a realização do Processo Seletivo Simplificado no âmbito do **Programa Mais Alfabetização** instituído pela Portaria MEC n° 142 de 22 de Fevereiro de 2018 nos moldes do Termo de Adesão ao referido Programa em dezembro/2017.

Art. 2° O referido Processo Seletivo será realizado nos moldes da Lei 9.608/98 – Lei do Voluntariado.

Art. 3° Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, 27 de abril de 2018.

GILSON BEZERRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL